



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 16 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.198

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Concursos Públicos
Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	16
2	PROCURADORIA GERAL	16
2	CORREGEDORIA GERAL	17
3	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	17
4	PODER LEGISLATIVO	20
5	CONSELHOS MUNICIPAIS	22
12	Comitê Pop Rua	22
13		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.107, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.010.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

10014 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	3.3.90.30	500.000,00
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	4.4.90.51	500.000,00
Total Unidade					1.000.000,00
25011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	3.3.90.33	10.000,00
Total Unidade					10.000,00
Total Geral					1.010.000,00

Para as dotações:

10014 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	3.3.91.39	1.000.000,00
Total Unidade					1.000.000,00
25011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	3.3.90.39	10.000,00
Total Unidade					10.000,00
Total Geral					1.010.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2025, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 23/03/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação para séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação para séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação para séries iniciais do Ensino Fundamental.
- s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
101º	Geral JANAINA GARCIA CLEMENTE SILVA
102º	Geral JULIA CAROLINA LEME DA SILVA BURANELLO
103º	Geral JAQUELINE BELOTTI LEITE DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 13 de Março de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 13 de março de 2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

DANIELA MARENGO SANTOS DE MENEZES, nº funcional 161549, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 36911/2026

EVERTON DANILO FERNANDES, nº funcional 245135, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 36286/2026

LARISSA FELIX DOS SANTOS, nº funcional 189778, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 36263/2026

PAULA MINGOTTE, nº funcional 219096, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 39203/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

DIEGO CORDASSO, nº funcional 173631, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/04/2026 Protocolo nº 13716/2026

LUCIANA SANTOS JANUÁRIO, nº funcional 141084, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/04/2026 Protocolo nº 36053/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

DAIELE DE ASSIS ASSUNCAO, nº funcional 245216, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 21012/2026

ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA, nº funcional 184259, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22842/2026

FABIO PERGOLIZZI JUNIOR, nº funcional 245356, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 32646/2026

GILVANIA RODRIGUES COBUS, nº funcional 137629, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 30404/2026

LUIS GUSTAVO SOLEDADE, nº funcional 106798, GUARDA CIVIL CL D-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 31541/2026

LUIZ CELSO ZANOTTO MANFIO, nº funcional 209783, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 31769/2026

MARCEL VARELLA PIRES, nº funcional 182378, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 26320/2026

MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, nº funcional 58712, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Protocolo nº 19753/2026

RODRIGO DA CRUZ, nº funcional 130628, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 25111/2026

WILLIAM CANDIDO DE LIMA, nº funcional 130669, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 37613/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

FELIPE FERNANDES DA COSTA, nº funcional 204358, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 38183/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Março de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALAN RODRIGUES CONCEICAO, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 35802/2026

CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA LOPES ROVERE, nº funcional 234591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 36281/2026

CAROLINE EIKO ARACAVAL, nº funcional 233684, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/02/2026, Protocolo nº 28540/2026

CLAUDINEIA PINTO, nº funcional 180497, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 34793/2026

CRISTINA APARECIDA DE FATIMA DENARDI ZAMBON, nº funcional 138217, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2026, Protocolo nº 33186/2026

DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA, nº funcional 221341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2026, Protocolo nº 37781/2026

DAVID MUNHOZ DE ALMEIDA, nº funcional 156764, MOTORISTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 27/02/2026, Protocolo nº 29308/2026

EDNA GERMANO CRUZ, nº funcional 296210, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2026, Protocolo nº 37637/2026

ELIANA APARECIDA SCIENCIA HERRERA, nº funcional 219436, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2026, Protocolo nº 31843/2026

ELISANGELA SIMAS GARCIA LIBARDI, nº funcional 227978, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/02/2026, Protocolo nº 15629/2026

ELISANGELA TEODORO BENTO, nº funcional 260118, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 35407/2026

FILIPE RAMOS PINHEIRO, nº funcional 221104, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2026, Protocolo nº 37284/2026

GRASIELA ESTER VITTI, nº funcional 264474, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 35457/2026

INGRID VERIDIANA BRAGA, nº funcional 214574, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 33582/2026

JANETE CARPANEDO AGOSTINHO, nº funcional 203513, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 33604/2026

JOSE EDUARDO FRANCA DOS SANTOS, nº funcional 229903, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 33685/2026

JULIA PICININI HORT, nº funcional 252638, FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 33872/2026

LARISSA STEPHANY DE ASSIS LIBARDI, nº funcional 273147, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/02/2026, Protocolo nº 37098/2026

MAINARA LEITE SILVA GALO, nº funcional 258733, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2026, Protocolo nº 35282/2026

MARCELO PIMENTA DONATO, nº funcional 174073, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/02/2026, Protocolo nº 26192/2026

MARCELO REGINALDO DA CRUZ, nº funcional 122397, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/03/2026, Protocolo nº 34474/2026

MARCIA ALVES RODRIGUES RISSO, nº funcional 296503, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2026, Protocolo nº 38285/2026

MARINA FERNANDES DA SILVA SANTOS, nº funcional 273937, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2026, Protocolo nº 36649/2026

PRISCIANE FERNANDA GOBBO DOMINGOS SPINOZZI, nº funcional 156263, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 35755/2026

RICARDO MAGANHATO, nº funcional 171596, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 06/03/2026, Protocolo nº 33536/2026

SAMUEL JOSE CIGANHA, nº funcional 241784, FISIOTERAPEUTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/03/2026, Protocolo nº 36972/2026

THIAGO GESIEL PORTO, nº funcional 296473, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2026, Protocolo nº 36613/2026

THIAGO MENEGASSI RODRIGUES, nº funcional 270458, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/03/2026, Protocolo nº 35683/2026

VANESSA CRISTIANE ADAO, nº funcional 175891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2026, Protocolo nº 36563/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ALEX SOARES ALEXANDRE DOS SANTOS, nº funcional 236802, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 34465/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ANA PAULA PEREZ, nº funcional 286400, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2026, Protocolo nº 34442/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

VANDERLANDE BEZERRA DA SILVA, nº funcional 187371, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2026, Protocolo nº 35549/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ELIANE APARECIDA TEIXEIRA LEAL, nº funcional 169011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2026, Protocolo nº 34348/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ELISANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA, nº funcional 215791, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 35030/2026

ERCILIA JUSSARA DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMALHO, nº funcional 154842, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2026, Protocolo nº 38274/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MARCELO TADEU TRISTAO, nº funcional 255076, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/03/2026, Protocolo nº 34365/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARIA IVONE DOS SANTOS CHIQUITO, nº funcional 142666, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2026, Protocolo nº 33860/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

MELISSA PINTO FERREIRA, nº funcional 289264, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2026, Protocolo nº 34393/2026

MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 269875, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2026, Protocolo nº 37147/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

NATALIA BARBOSA OLIVEIRA, nº funcional 281522, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2026, Protocolo nº 33808/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ILIZETE IZABEL GASPERIN, nº funcional 244309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2026, Protocolo nº 38340/2026

INGRID DE SOUZA VILANOVA, nº funcional 240125, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2026, Protocolo nº 28061/2026

ISABELLE CAMILA ZEIN MONTEIRO, nº funcional 236497, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2026, Protocolo nº 34417/2026

TAIS FERNANDA FAVA SERAPHIM, nº funcional 264253, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2026, Protocolo nº 29732/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Março de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). BRUNA BONASSA BASSO, RG 40972721878, em 15/03/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JULIA ALVES WATANABE VASQUES, RG 368298395, em 13/03/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LUCIANA VALQUIRIA BOLLIS MARQUES, RG 267996627, em 12/03/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). SOFIA HELENA BATAGLIN, RG 602831829, em 15/03/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS, RG 299856884, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Page1

Página: 51

26-03-16 08:23:25

MUNICIPIO DE PIRACICABANOTA DE EMPENHO – NE

No. do Documento: 2026NE00156Data de emissao: 16/03/2026Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL

UG DescricaoNo.Processo

120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA30336/2026

CNPJ/MF

Credor: INVESTE PRODUCAO E GESTAO CULTURAL LTDA31507693-0001/37

Endereco: RUA SANTA CRUZ, 150 – APT 131 (SEMAC:1466DE22)_1296/24

Cidade: PIRACICABAUF: SP CEP: 13419020Origem Material

N.Credit: 2026NC00262N.Requis: 000766/2026NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp.UGRPI

14000911201113392001320460000010101100033903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021Empenho Orig.:Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVELModalidade: 1 ORDINARIO

Saldo AnteriorValor do Empenho: R\$Saldo Disponivel

*****5.000,00*****5.000,00

CINCO MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		5.000,00	CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO APRESENTACAO MUSICAL DO PIANISTA TONY BERCHMAN S PARA EVENTO CINEPIANO TONY BERCHMANS DIA 21 DE MARÇO DE 2026 NO TEATRO MUNICIPAL EROTIDES DE CAMPOS			
		CONF. REQ. 766/2026	1	5.000,00	5.000,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR				R\$ *****5.000,00	

Local e Data da Entrega21/03/2026

SEC. CULTURA

RESPONSAVEL PELA EMISSAO346724958/25 – ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE

ORDENADOR DE DESPESA017217888/67 – CARLOS ALBERTO LORDELLO B

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

IMPRESSO PELO SIAFEM1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/030336, materializada por: A.A.N em 16/03/2026 09:33 CPF: ***.724.958-**

Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site https://empape.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento e informe o processo PMP 2026/030336 e o código MEXMIX09.

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

(Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações via credenciamento de artistas realizadas do período de 09 a 15 de março de 2026, conforme segue:

Processo	Objeto	CNPJ	Valor
30.907/2026	Apresentação musical da Banda Volúpia, realizada no dia 14 de março de 2026 no horário das 20h00 às 22h00, para a Festa da Polenta na Capela Nossa Senhora Aparecida.	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA / 52.322.637/0001-06	R\$ 3.600,00
30.949/2026	Apresentação musical de Anderson Luis da Silva e banda, realizada no dia 13 de março de 2026 no horário das 21h00 às 23h00, para a Festa de São José na Paróquia do Menino Jesus de Praga.	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO / 54.317.164/0001-76	R\$ 2.400,00
31.371/2026	Apresentação musical da dupla Ulisses e Nando, realizada no dia 14 de março de 2026 no horário as 13h00 às 15h00, para o evento Praça da Cidadania no espaço do Varejão do bairro CECAP.	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS / 41.784.199/0001-73	R\$ 1.400,00
36.424/2026	Apresentação musical de Gislene Aparecida de Campos Sachs, realizada no dia 15 de março de 2026 no horário das 10h00 às 12h00, para o evento Bem-vindo ao Engenho.	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS / 54.535.456/0001-85	R\$ 800,00

Piracicaba, 16 de março de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Página 10



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	400	500	Unid.	Caixa correspondência tripla	R\$ 35,75	R\$ 17.875,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 17.875,00

Item 06 – JM SUPRIMENTOS LTDA.

JOSE AMERICO SATURNINO SANTOS:5699244504
Assinado de forma digital por JOSE AMERICO SATURNINO SANTOS:5699244504
Dados: 2025.12.12 09:16:24 -03'00'

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 5

Peça do processo/documento PMP 2026/040656, materializada por: V.G.M. em 16/03/2026 09:40:30 CPF:173.088.928-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/107195 e o código 0X7O3UFP.



Página 1886

Página 1886



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	27.500	37.500	Unid.	Apontador plástico c/ depósito	R\$ 0,56	R\$ 21.000,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 21.000,00

Item 02 – ALEA COMERCIAL LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/107195 e o código 2A8UGK9L.



Página 1886

Página 1886

Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	12.500	12.500	Unid.	Apontador plástico c/ depósito	R\$ 0,59	R\$ 7.375,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 7.375,00

Item 08 – ATACADO VIRTUAL MAX LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/107195 e o código MPJWGQW.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	800	1.000	Unid.	Tesoura com mola	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 4.450,00

Item 03 – JOTACÊ COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA.

Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/107195 e o código MJPKW0XQ.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 5

Peça do processo/documento PMP 2026/040656, materializada por: V.G.M. em 16/03/2026 09:40:38 CPF:173.088.928-**

JOAO MARCELINO
SAPACOSTA
CAVA:04960875844
4

Assinado de forma digital
por JOAO MARCELINO
SAPACOSTA
CAVA:04960875844
Dados: 2025.12.09
10:43:27 -03'00'



Página 1898

Página 1898

Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.250	11.250	Unid.	Marcador para quadro branco	R\$ 8,40	R\$ 94.500,00
07	3.750	3.750	Unid.	Marcador para quadro branco	R\$ 8,40	R\$ 31.500,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 126.000,00

Itens 01 e 07 – BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/107195 e o código G4SV9TXQ.



Página 1909

Página 1909

Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	400	500	Unid.	Tesoura de picotar	R\$ 22,30	R\$ 11.150,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 11.150,00

Item 05 – RHR ATACADO E VAREJO LTDA.

RAFAEL
CLAUDIO DE
ALMEIDA:1384
8411725

Assinado de forma digital por RAFAEL CLAUDIO DE ALMEIDA:13848411725
Dados: 2025.12.10 08:17:21 -03'00'



Página 1900

Página 1900



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 2025/107.195

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	800	1.000	Unid.	Tesoura bola	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
TOTAL DA ATA:						R\$ 22.000,00

Item 04 – RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/107195 e o código T2D45XZT.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, a decisão de aplicar à empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Avenida Brasil, 810 – Andirá – PR, CNPJ 28.257.900/0001-38, multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 85.246/2024 – Pregão Eletrônico nº 395/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 13 de março de 2026.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento do parecer nº. 364/2025, NOTIFICA a empresa Starbene Refeições Industriais LTDA., CNPJ nº 04.377.855/0001-97, situada à R. JOSE GUERRA, 146, MARIA CANDIDA, MATAO/SP - CEP: 15990-772, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, que trata da não entrega dos materiais e serviços solicitados, conforme Processo Administrativo nº 24872/2025. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa. Em, 10 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025
PROCESSO Nº 2025/122.513
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAPA PARA ALMOFADA, ENCHIMENTO PARA ALMOFADA, FRONHA, LENÇOL, JOGO DE LENÇOL E TRAVESSEIRO.

Item	Quant. Min.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
01	3.300	4.500	Unid.	Capa para almofada medindo 50cm x 50cm	R\$ 17,99	R\$ 80.955,00
02	5.500	7.500	Unid.	Lençol de algodão 180 fios 80cmx150cm para colchonete	R\$ 32,99	R\$ 247.425,00
03	1.265	1.725	Unid.	Jogo de lençol (cobrir) e fronha	R\$ 32,00	R\$ 55.200,00
07	1.500	1.500	Unid.	Capa para almofada medindo 50cm x 50cm	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00
08	2.500	2.500	Unid.	Lençol de algodão 180 fios 80cmx150cm para colchonete	R\$ 32,99	R\$ 82.475,00
09	575	575	Unid.	Jogo de lençol (cobrir) e fronha	R\$ 32,00	R\$ 18.400,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 511.440,00

Itens 01 ao 03 e 07 ao 09 – COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO Nº 2025/176.911
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	300	500	Unid.	Assento universal para vaso sanitário adulto	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 8.100,00

Item 05 – KAK OLIVEIRA COMERCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025
Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
02	DL DENTAL LTDA.	R\$ 180,69
03	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,35
04	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
05	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
06	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,08
07	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
08	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
09	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 146,02
10	DL DENTAL LTDA.	R\$ 16,20
11	DL DENTAL LTDA.	R\$ 16,48
12	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 23,81
13	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 23,81
14	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 23,81
15	DENTAL IPO LTDA	R\$ 15,90
16	DENTAL IPO LTDA	R\$ 64,97

17	DL DENTAL LTDA.	R\$ 14,70
18	DL DENTAL LTDA.	R\$ 14,56
19	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
20	DL DENTAL LTDA.	R\$ 174,98
21	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
22	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
23	DENTAL IPO LTDA	R\$ 328,75
24	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
25	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00
26	DENTAL IPO LTDA	R\$ 315,17
27	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.	R\$ 297,00

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.
A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
AMOS BARBOSA	893.677.599-04	69085	35333/2026
N-H METALURGICA LTDA	07.250.605/0001-80	608204	151498/2025
BRUNO RAFAEL GRISOTTO ME	31.542.063/0001-01	650863	105140/2025
STEAK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	47.809.167/0001-61	681234	91755/2025
AGROZOOM COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	42.800.224/0001-28	667313	4451/2025
CAROLINE TOLEDO PEREIRA	53.692.476/0001-05	680784	108995/2024
FRANCISCO RUBIA	-----	40216	36864/2026
ART/RIO COMUNICAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-----	434655	36491/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 014633/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 09/03/2026: Auto de Infração Nº 83627 e Auto de Infraçã Nº 83628.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/03/2026

CONTRIBUINTE:
VESUVIUS REFRATARIOS LTDA.
RUA/AVN AVN MARECHAL CASTELO BRANCO, 101 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13412-901 -CNPJ 30.511.844/0010-59 - CPD - OS 691/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202603/Home/Index/1000> 1/1

Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALBERTO BORGONOVİ CHRISTIANO	133394/2025
ANA CLARA RIBEIRO DE PAIVA	152045/2020
CHANDLEIA FATIMA DO CARMO BONATTO	188948/2025
COPEMAGRI COM DE PEÇAS P/ MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	34589/2015
FINTERIORES ARQUITETURA E DECORAÇÃO LTDA	5919/2026
FRANCINE MONTEIRO HARDER OLIVEIRA ME	185849/2025
GUNTER QUALITY – TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA	84556/2025
HPP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	188496/2025
LUIZ FERNANDO TIRABASSI	165621/2025
PAULO VINICIUS COSTA ME	174644/2025
RDM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	62614/2025
VIA BOULEVARD HOLDING LTDA	154189/2025



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/03/2026	R\$ 3.226.259,16	
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/03/2026	R\$ 24.287,83	
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/03/2026	R\$ 11.578,11	
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
13/03/2026	R\$ 13.565,56	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/03/2026	R\$ 5.813.496,47	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
SAMU 192		
DATA	VALOR RECEBIDO	
09/03/2026	R\$	241.605,00
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
PAEFI		
DATA	VALOR RECEBIDO	
03/03/2026	R\$ 15.592,13	
MSE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
03/03/2026	R\$ 46.625,00	
CENTRO POP-RUA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
03/03/2026	R\$ 17.408,69	

ABORDAGEM SOCIAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 11.353,49

PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 16.791,81

CENTRO POP-RUA SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 15.137,99

CRIANÇAS/ADOLESCENTE	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 34.060,47

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 6.812,09

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
---------------------------------	--

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 19.858,73

PISO BASICO FIXO	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 44.164,65

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	
---	--

IGDBF	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/03/2026	R\$ 52.461,23



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE 16/03/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Teresa Luiz	105.433/2025
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da garagem	Henrique Barbosa da Silva	33.643/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2025
Aquisição de sopradores e geradores.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	63.688.636 MARILYN ROSE MACHADO LUIZ	R\$ 3.215,44
02	FRACASSADO	
03		

Roger Nascimento Carneiro
Secretário de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Turismo torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa de licitação e credenciamento de artistas no período de 09 a 13 de março de 2026, conforme segue:

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2026/035.519	Apresentação musical da Banda itinerante Diojazz, para a 49ª Festa do Milho Verde de Tanquinho, no dia 14/03/2026, no Centro Rural de Tanquinho.	49.408.364 Wevelyne Ribeiro de Oliveira Dionisio	R\$ 2.400,00

Piracicaba, 16 de março de 2026

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/030336

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura
Contratada: TONY BERCHMANS - CNPJ nº 31.507.693/0001-37
Objeto: contratação de show artístico através de representante
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo Contratual: até o efetivo pagamento.
Fundamento Legal: Artigo 74, II, Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 223/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura
Ordenadora de despesas – Decreto nº 20.326/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2026/8.068)

Órgão interessado: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
Contratada: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 04.695.932/0001-57.
Objeto: Revisão Obrigatória de 40.000km a 70.000km da viatura VTR 53 – Chevrolet/Tracker.
Valor: R\$ 3.193,65 (três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo Contratual: até o término das revisões.
Fundamento Legal: Artigo 75, I, §7º c/c IV, “a”, da Lei Nacional nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa é a única concessionária autorizada no Município.
Justificativa do preço: os preços são tabelados pelo setor e estão em conformidade com as demais contratações similares realizadas com órgãos públicos e particulares.

Na qualidade de ordenador de despesas da Guarda Civil do Município de Piracicaba (Lei Complementar Municipal nº 462/2025; art. 10) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

À Procuradoria-Geral, para publicidade do ato.

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.687
Código Ajuste nº 2026.000.000.632
Contrato nº 0340/2026.
Proc. Digital nº 2025/139.813.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).
Valor: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2026.

Contratada: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 13.524.344/0001-41 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.001.002.332
Código Ajuste nº 2026.000.000.627
Contrato nº 0346/2026
Proc. Digital nº 2024/99.653
Licitação: Pregão Eletrônico nº 485/2024 – Ata de Registro de Preços nº 101/2025 (válida até 27/04/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de ovo integral desidratado.
Valor: R\$ 13.718,40 (treze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 12/03/2026.

Contratada: TRIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME. – CNPJ nº 09.455.261/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0347/2026
Proc. Digital nº 2026/24.462
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.
Objeto: Contratação da Palestra “Confluências entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: Desafios e caminhos na transição”, para a III Semana da Alfabetização.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: Até o término definitivo do serviço.
Data: 12/03/2026.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES NOVA ERA. – CNPJ nº 58.312.260/0001-82 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.000.000.038
Código Ajuste nº 2026.000.000.625
Contrato nº 0349/2026.
Protocolo Digital nº 2025/91.957.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor: R\$ 2.169.500,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 12/03/2026.

Contratada: NOBREGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. – CNPJ nº 61.907.908/0001-78 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.687
Código Ajuste nº 2026.000.000.633
Contrato nº 0350/2026.
Proc. Digital nº 2025/139.813.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).
Valor: R\$ 29.993,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2026.

Contratada: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 48.256.518/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.638
Código Ajuste nº 2026.000.000.634
Contrato nº 0351/2026.
Proc. Digital nº 2025/33.950.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 12/03/2026.

Contratada: LC7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 61.757.346/0001-23 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.638
Código Ajuste nº 2026.000.000.635
Contrato nº 0352/2026.
Proc. Digital nº 2025/33.950.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 12/03/2026.

Contratada: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 19.448.616/0001-58 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.676
Código Ajuste nº 2026.000.000.624
Contrato nº 0355/2026
Proc. Digital nº 2025/138.198
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2025 – Ata de Registro de Preços nº 51/2026 (válida até 04/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de itens de higiene.
Valor: R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 13/03/2026.

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 18.274.923/0001-05 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2025.000.002.704
Código Ajuste nº 2026.000.000.630
Contrato nº 0356/2026.
Proc. Digital: nº 2025/158.483.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)
Valor: R\$ 1.640,20 (um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 13/03/2026.

Contratada: COMSERMAS COMÉRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 26.420.698/0001-98 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2025.000.002.704
Código Ajuste nº 2026.000.000.629
Contrato nº 0357/2026.
Proc. Digital: nº 2025/158.483.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 13/03/2026.

Contratada: MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP. – CNPJ nº 30.192.445/0001-81 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2025.000.002.704
Código Ajuste nº 2026.000.000.628
Contrato nº 0358/2026.
Proc. Digital: nº 2025/158.483.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)
Valor: R\$ 3.438,80 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 13/03/2026.

Contratada: CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 55.902.597/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.686
Código Ajuste nº 2026.000.000.637
Contrato nº 0359/2026.
Proc. Digital nº 2025/100.718.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 155.102,60 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 13/03/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. – CNPJ nº 69.034.254/0001-27 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.397
Código Ajuste nº 2025.000.000.268
Contrato nº 0306/2025.
Proc. Digital nº 2024/109.050.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 566/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães e lanches.
Valor: R\$ 697.898,00 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 26/03/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.104
Aditivo nº 0306/2025 - 1.
Valor atualizado: R\$ 734.218,00 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezoito reais), considerando a aplicação do reajuste de 5,13%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2026.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: Sr. Dijalma Jorge carpanezzi, Sr. Matias Alexandre carpanezzi e MARIA DA CONCEIÇÃO CARPANEZZI, por intermédio de FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – cNPJ nº 05.390.236/0001-03 (ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAMÍLIA)
Proc. Adm.: nº 93.854/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.841, Bairro Pompéia, para a instalação do Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.105
Aditivo nº 93.854/2009 – 18.
Valor Atualizado: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) mensais.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 13/03/2026.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 111, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de HAILE DA COSTA BASTOS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em razão de possível insuficiência de desempenho, bem como, por analogia ao art. 20 da Lei Federal nº 8.112/1990 e ao art. 63, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, uma vez que este procedimento tem por objeto apurar a aprovação ou não aprovação de Estágio Probatório, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela de nº 4.225, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2026 - PROCESSO N. 2026/002690

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MINI PABX. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/03/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/03/2026, às 09:00h, até 20/03/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 13 de março de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026 - PROCESSO N.º 2026/000225

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS E CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS REFORÇADAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/03/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/03/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 13 de março de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3778

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar o(a) senhor(a) SERAFINO ODORISI, inscrito (a) no RG sob o n.º 15.614.761 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.09159.41-0, para responder pela Função de Confiança de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, criada pela Lei Complementar Municipal nº 461/2025, nos termos do art. 75, e com gratificação prevista no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.

Início do Exercício: 10 de março de 2026.

Página: 4

Página: 6

DECISÃO N.º 007/2026

NOTIFICAÇÃO N.º 048/01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 033/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0466/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/015540

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 048/01/2025 da empresa 51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA, sediada na Rua MMDC, n.º 262, Jaraguá, CEP 13.401-320, na cidade de Piracicaba, estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.926.481/0001-00, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 28/02/2025 com prazo final para entrega dos materiais no dia 14/04/2025, totalizando 45 dias de prazo, conforme o Termo de Referência.

A empresa realizou a entrega no dia 29/08/2025 (NF 0009) totalizando 137 dias de atraso.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 08/10/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 09/10/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 29/10/2025, alegando em síntese que:

I. A parcela de real relevância (os suportes metálicos) foi entregue dentro do prazo acordado com o gestor. O atraso de 10 dias foi justificado graças as mudanças efetuadas no suporte que não estavam previstas no projeto técnico apresentado como referência;

II. O principal motivo pelo atraso na entrega final do objeto, foi a recusa das bombonas plásticas pelo setor de segurança do SEMAE e a dificuldade de encontrar um reservatório que atendesse as exigências deste setor;

III. Apesar da nota fiscal ter sido emitida com 4 meses de atraso pela falta bombonas plásticas, em nada prejudicou o uso dos suportes, que durante o período de entrega até a emissão da nota, foram utilizados pelas equipes da autarquia, cumprindo bem o seu objetivo de armazenar materiais e ferramentas, portanto não houve prejuízo à Administração, que por este período utilizaram os reservatórios plásticos que já possuíam do modelo anterior;

IV. A penalidade pretendida, mostra-se desproporcional e contrária aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez que, o valor das bombonas plásticas equivale a cerca de 1,6% do valor total do contrato.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Tanto que a empresa apresentou a declaração exigida na cláusula 5.9 de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Vejamos ainda, o que dispõe as cláusulas a seguir:

“5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.”

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Sobre as alegações da Contratada em sua defesa, foi solicitado a manifestação do gestor e fiscal do contrato, juntada aos autos e que transcreveremos a seguir:

“O Termo de Referência previa a entrega do item modelo no prazo de até 10 dias, com término em 16/03/2025. Entretanto, a primeira entrega ocorreu somente em 28/03/2025. Na ocasião, foram acordados ajustes no modelo, sem qualquer ônus ao contratado, com o objetivo de melhorar a ergonomia, bem como adequar ângulos e profundidade dos suportes, a fim de evitar danos à frota e possíveis infrações de trânsito por extrapolação dos limites da carroceria.

Em 17/04/2025, foi emitida notificação formal solicitando esclarecimentos quanto à entrega do objeto contratado, uma vez que, até aquela data, haviam sido confeccionados e instalados apenas dois suportes, de um total de nove previstos. Posteriormente, em 22/04/2025, foi encaminhada nova notificação para registrar a ausência de itens que compunham o objeto contratado — bombona com torneira flexível e caixa em fibra de vidro — bem como a utilização de chapas com espessura inferior à especificada, o que ocasionou deformações no objeto, além de inadequações nos anéis de suporte para tubo (DEFOTO)."

Ressalte-se que o item modelo ainda não havia sido aprovado e, mesmo assim, o objeto já havia sido instalado em um segundo veículo, sem autorização do gestor ou do fiscal do contrato. Posteriormente, foram entregues as bombonas, todavia, em vistoria técnica realizada no dia 09/05/2025 pelo SESMT, constatou-se que as bombonas fornecidas eram reutilizadas, não atendendo às normas de segurança e à legislação vigente. Diante disso, foi solicitada a substituição de todas as bombonas, a fim de assegurar o cumprimento legal e preservar a integridade física e a saúde dos servidores da autarquia.

Em 11/06/2025, nova notificação foi expedida à contratada, solicitando esclarecimentos acerca da ausência das bombonas com torneira flexível e das caixas em fibra de vidro. Persistindo as inconsistências, foram encaminhadas notificações adicionais em 24/06/2025 e 30/06/2025, reiterando a falta dos referidos itens. Em 04/07/2025, houve nova notificação sobre a não entrega das bombonas e das caixas de fibra de vidro e, por fim, em 18/08/2025, foi novamente solicitada a entrega das bombonas ainda pendentes. Somente em 29/08/2025 todos os itens foram entregues. Em 09/09/2025, foi encaminhado e-mail informando que as bombonas haviam sido entregues, contudo, verificou-se que não eram compatíveis com os suportes confeccionados pela própria contratada. Ainda assim, visando minimizar paralisações

1

Página: 5

DECISÃO FINAL N.º 002/2026

DECISÃO N.º 050/2025
NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024
CONTRATO Nº 100140/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12534

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base nos fundamentos já apresentados, tanto no Relatório Final da Comissão quanto nas Decisões 031/2025 e 050/2025, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 050/2025 que sanciona a empresa AUF1 VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.527.394/0001-67, e Inscrição Estadual sob n.º 637.035.294.110, foi recebido e no mérito foi indeferido.

Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 050/2025 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no valor de R\$ 23.840,21 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), correspondente aos veículos entregues em atraso, conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de março de 2026.

e prejuízos à prestação dos serviços do SEMAE, os itens foram aceitos e as adaptações necessárias foram realizadas por uma unidade interna do Semaef.”

Assim, com base nas informações prestadas pelo gestor e fiscal do contrato, restou claro que não se tratou apenas de um atraso pontual, tampouco sobre uma parcela mínima do objeto, motivo pelo qual as alegações apresentadas pela Contratada não merecem prosperar. Muito embora o objeto tenha sido entregue, o foi fora do prazo ajustado por culpa exclusiva da contratada, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa 51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 1.480,50 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme cláusulas 12.4.5 e 12.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de março de 2026.

2



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

PROCESSO DIGITAL N.º 517906/2023
7ª Avaliação de Desempenho

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à **sétima e última avaliação especial de desempenho**, e declara o (a) servidor (a) **NORBERTO DEVAFARI JUNIOR**, matrícula funcional n.º 2.600-1, **APTO (A)** para o cargo de **OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS**.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

À Comissão para providências.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2025 – PROCESSO N.º 11375/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE, SOBREMESA E REFRIGERANTE
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

Emissão: 13/03/2026
Empenho n.º 0621/2026
Valor: R\$ 2.711,70 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta centavos)

Emissão: 13/03/2026
Empenho n.º 0622/2026
Valor: R\$ 9.958,60 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/020600
MODALIDADE: Concorrência 000003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TROCA DE RAMAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) E SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, REFERENTE AO PROJETO DE REDUÇÃO DE PERDAS E SETORIZAÇÃO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE PIRACICABA - SP.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Contratação, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25.349.962,41
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.349.962,41

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de março de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Bruna Caroline Domingos Ananias
Tema: Dia 21 de março: Dia Internacional da Síndrome de Down

Orador: Victor César Gomes da Silva Santos
Tema: Importância do Dia Internacional da Síndrome de Down

- 4) Entrega da Moção Nº 06/26, de autoria do ver. Pedro M. Kawai
De Aplausos ao empresário Erick Gomes pela presidência do SIMESPI na gestão 2023-2025.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 90/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia dos Per-missionários”, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara e cria as comemorações de categorias por similaridade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R
ao Projeto de Lei Nº 160/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales e outros
Altera dispositivo da Lei nº 6.943/10, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o tema Turismo do Município de Piracicaba, no que se refere à denominação de Paulo Fioravante Sampaio ao prédio do Casarão do Turismo, e à denominação de Praça dos Artistas Sebastião Antonio da Silva Neto a área onde se localiza o Casarão do Turismo na Rua do Porto.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Concede “Título de Líder Comunitário” ao Senhor Vicente Souza Duarte.

Moção Nº 11/2026
Autoria: José Antonio Pereira
De Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a criação da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Moção Nº 14/2026
Autoria: José Antonio Pereira
De Apelo aos Governos Federal, Estadual e Municipal para a concessão de benefício mensal equivalente a um salário mínimo às mães atípicas e responsáveis por filhos com Transtorno do Espectro Autista nível três de suporte.

Moção Nº 30/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à empresa Molas Piracicaba Indústria e Comércio Ltda pelos 35 anos de fundação, certificação de qualidade e contribuição ao desenvolvimento industrial de Piracicaba.

Moção Nº 39/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Repúdio ao Projeto de Lei nº 5.942/25, de autoria do Deputado Federal Aliel Machado (PV/PR), que propõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo (SENATUR) e do Comitê Intersectorial de Investimento no Turismo, bem como ao Requerimento de Urgência nº 5.139/25, de autoria do Deputado Isnaldo Bulhões Jr., que objetiva acelerar sua tramitação na Câmara dos Deputados, suprimindo o debate aprofundado nas Comissões Temáticas.

Moção Nº 41/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Apelo ao Prefeito de Piracicaba, Sr. Hélio D. Zanatta, para que busque, com urgência, firmar parceria com a UFMG a fim de que Piracicaba seja município pioneiro nos testes da vacina anti-droga (Calixcoca), voltada ao combate à dependência de cocaína e crack.

Moção Nº 42/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à cantora Yasmin Tsuji, pelo 1º lugar na categoria Doyo B, no XXXI Concurso de Karaokê do Estado de São Paulo.

Moção Nº 43/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao cartunista Érico San Juan, pelos 35 anos de carreira.

Moção Nº 44/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos à Escola Técnica Estadual Coronel Fernando Febeliano da Costa pelos seus 75 anos de história e relevantes serviços prestados à educação técnica e profissional no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 218/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Serviço Integrado de Transportes da Secretaria da Saúde de Piracicaba.

Requerimento Nº 219/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações a Tagiane Alves Borba Silva, que desempenha suas funções na enfer-magem, lotada na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Requerimento Nº 220/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto da Reforma e Remodelação da Praça José Bonifácio que foi apresentado pela Prefeitura Municipal em parceria com a Associação Comercial de Piracicaba - ACIPI.

Requerimento Nº 221/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização viária horizontal e vertical na Rua João do Carmo Amaral, especialmente quanto à instalação de sinalização de solo e placa de “Proibido Estacionar” em um dos lados da via, objeto das Indicações nº 2650/25 e 3705/25.

Requerimento Nº 222/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa responsável pelos serviços de publicidade institucional e mídia da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como dos valores empenhados e pagos, contratos firmados e serviços realizados.

Requerimento Nº 224/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações à Elisangela Alves Ferreira pelos relevantes serviços prestados durante 21 anos de atuação profissional na área de saúde.

Requerimento Nº 225/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de torre de telefonia celular na Rua Mem de Sá, no Bairro Castelinho.

Requerimento Nº 226/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações à Ana Paula Camargo Rocha Bigeli pelos relevantes serviços prestados à segurança da cidade como funcionária pública, lotada na Guarda Civil Metropolitana durante 25 anos.

Requerimento Nº 227/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações à Rosanea Favero, cuja trajetória é marcada pela superação, respon-sabilidade e pelo exemplo de uma mulher que, mesmo diante dos desafios da vida, continua contribuindo de forma significativa para a sociedade.

Requerimento Nº 228/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação e reposição de areia no campo do CELASDI – Centro de Lazer do Bairro São Dimas, objeto das Indicações nº 4994/25 e nº 6172/25.

Requerimento Nº 229/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de convênios com escolas particulares para disponibilização de transporte gratuito para alunos bolsistas.

Requerimento Nº 230/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 3793/25, que trata da instalação de faixa de pedestres elevada no cruzamento da Rua Bom Jesus com a Rua XV de Novembro, no Centro.

Requerimento Nº 231/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 3886/25, que trata da realização de estudos para melhorias viárias na Rua Antônio Ribecco, no Bairro Algodoal.

Requerimento Nº 232/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 4194/25, que trata da realização de operação tapa-buracos na Rua Luiz Vaz de Toledo Piza, no Bairro Jardim Tatuapé.

Requerimento Nº 234/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 2910/25, que trata do reforço na sinalização viária e da implantação de faixa de travessia de pedestres na Rua Anel Viário, na região da Uninorte.

Requerimento Nº 235/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 3950/25, que trata da realização de poda corretiva de árvore localizada na Rua Domingos Galesi, no Bairro Sol Nascente 2.

Requerimento Nº 237/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre a nova Unidade de Saúde a ser construída para atender os bairros Gilda e Bosques do Lenheiro e viabilidade de implantação de farmácia para atender os moradores dos bairros e região.

Requerimento Nº 238/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 4260/25, que solicita estudo técnico para implantação de lombada na Avenida Pompéia.

Requerimento Nº 239/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre manutenção e recapeamento de ruas dos bairros Independência e Piracicamirim.

Requerimento Nº 240/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento da Indicação nº 4360/25, que trata da colocação de pedra britada na área da academia ao ar livre e reposição de areia no parquinho da Praça Hermindo Valério, localizada na Rua Jaques Andrade, no Bairro Jardim Elite.

Requerimento Nº 241/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre a situação da pavimentação asfáltica da Rua Pedro Proete, localizada no Bairro Santa Terezinha (IAA).

Requerimento Nº 242/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a não execução da implantação de travessia acessível/faixa de pedestres na Av. Lourenço Ducatti, esquina com a Rua Acácio do Canto, no Bairro Vila Rezende, bem como sobre as razões do arquivamento da demanda e a previsão objetiva de atendimento, objeto da Indicação nº 5116/25.

Requerimento Nº 244/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações ao Sr. Roberto Fernandes e à Sra. Adriana Cristina Menegassi Fernandes, missionários da Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos relevantes serviços prestados ao Reino de Deus e à comunidade por meio do trabalho missionário.

Requerimento Nº 245/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o contrato de cuidadores da Secretaria Municipal de Educação e Empresa Kadosh Terceirizações Ltda.

Requerimento Nº 247/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações a Patrícia Helena Teixeira Domingues Gregório que, pelo empenho e dedicação profissional, desempenha uma missão de grande valor social.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 12/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
Institui o “Dia do Metalúrgico” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 24/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, a fim de instituir a proibição do uso de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos, cigarros eletrônicos e demais produtos fumígenos em um raio de 30 (trinta) metros de hospitais e unidades de saúde do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 38/2026
Autoria: Executivo
Introduz alterações à Lei nº 9.739/22, que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Pompéia, Bairro Pompéia, para posterior doação à Associação Brasil Parkinson (Núcleo Piracicaba), visando à implantação de sede própria da entidade e dá outras providências”.

Projeto de Lei Nº 16/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai e outro
Institui o Selo “Empresa Amiga do Esporte” no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 17/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Institui diretrizes para a implementação de Políticas Públicas do Cuidado no Município de Piracicaba.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Felipe Jorge Dario
- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 13 DE MARÇO DE 2026
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Nivaldo José Camillo de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Nivaldo José Camillo de Oliveira, natural do Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2º Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rafael Pereira Boer - PDL Nº 4/2026.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 13 DE MARÇO DE 2026
Concede Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Giselle Gimenes Betin.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Giselle Gimenes Betin, natural de São Paulo, capital.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373.0000 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2º Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador José Everaldo Borges - PDL Nº 6/2026.

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, JULIANA REAME DE OLIVEIRA RAMIM, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 50, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de março de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO
Chefe do Setor de Recursos Humanos



CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

**DECRETO Nº 18.951, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****Aprova o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua.**

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.662, de 07 de abril de 2021, alterado pelo de nº 18.690, de 27 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua, no âmbito do Município de Piracicaba, transcrito em anexo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Em Boletim
EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.951/2021 2

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – COMITÊ POP RUA**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento regula a organização e o funcionamento do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê POP RUA do Município de Piracicaba, em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 e instituído pelo Decreto Municipal nº 18.662, de 07 de abril de 2021 com suas respectivas alterações.

**CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 2º O Comitê POP RUA é órgão colegiado, de caráter deliberativo, com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 18.662, de 07 de abril de 2021 e suas alterações, de caráter permanente, composto paritariamente por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com o apoio técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, através da Casa dos Conselhos.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos do Comitê POP RUA a formulação, o monitoramento e a avaliação da Política do Município de Piracicaba para a População em Situação de Rua, de forma participativa, integrada, transparente e inclusiva, garantindo os direitos desta população.

**CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º O Comitê POP RUA será integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público Municipal e da sociedade civil, das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, conforme dispõe o art. 1º do Decreto Municipal nº 18.662, de 07 de abril de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 5º O Poder Público Municipal terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos(as) suplentes, a serem definidos(as) por meio de indicação dos titulares das respectivas pastas.

Art. 6º A sociedade civil terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos(as) suplentes, a serem definidos(as) por meio de processo seletivo público para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 7º Poderão ser convidados(as) a participar das reuniões e atividades do Comitê POP RUA com direito a voz:

I - Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba;

II - Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

III - o Ministério Público do Estado de São Paulo;

IV - o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

V - gestores/as, especialistas, acadêmicos(as) e representantes da sociedade civil, das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua.

DECRETO Nº 18.951/2021 3

Art. 8º Pelos trabalhos realizados junto ao Comitê Pop Rua os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

§ 1º A SMADS, através da Casa dos Conselhos fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê POP RUA e das Comissões.

§ 2º Os (as) representantes do Poder Público Municipal desempenharão suas funções no colegiado sem prejuízo de suas atribuições regulares.

**CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 9º O Comitê POP RUA contará com a seguinte estrutura básica:

I – Comitê: composto por representantes titulares e suplentes, convidados(as) e ouvintes;

II – Mesa Diretora: órgão auxiliar responsável por coordenar as reuniões do Comitê POP RUA;

III – Apoio Técnico-administrativo: órgão auxiliar da Mesa Diretora, que utilizará a infraestrutura da SMADS e da Casa dos Conselhos;

IV – Comissões Temáticas: órgãos auxiliares do Comitê POP RUA, que serão formados conforme as necessidades.

Art. 10. A Mesa Diretora será formada por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a).

§ 1º O mandato dos membros da Mesa Diretora tem vigência de 01 (um) ano, com direito a uma recondução.

§ 2º A composição da Mesa Diretora será feita através de eleição pelos membros do Comitê na primeira reunião após o término da vigência do mandato anterior.

Art. 11. Compete ao Presidente:

I – cumprir e fazer cumprir as atribuições e objetivos conferidos ao Comitê POP RUA através do disposto no Decreto Municipal nº 18.662/2021 e suas alterações;

II – representar o Comitê POP RUA;

III – cumprir as deliberações das reuniões, bem como o presente Regimento Interno;

IV – fixar a duração das reuniões e garantir a livre manifestação dos (as) suplentes e convidados;

V – convocar e presidir as reuniões do Comitê POP RUA;

VI – elaborar junto a Mesa Diretora e aprovar as pautas;

VII – delegar competências, desde que previamente aprovadas em Reunião;

VII – assinar todos os documentos atinentes ao Comitê;

VIII – em questões urgentes, decidir *ad referendum*;

IX – comunicar sua ausência para ser substituído pelo Vice-Presidente;

DECRETO Nº 18.951/2021 4

X – emitir voto de desempate.

Art. 12. Compete ao Vice-Presidente assessorar e substituir o(a) Presidente na sua falta ou impedimento e representá-lo sempre que for designado.

Art. 13. Compete ao 1º Secretário(a):

I – secretariar as reuniões do Comitê POP RUA, da Mesa Diretora e redigir as atas;

II – redigir as comunicações e correspondências do Comitê POP RUA;

III – preparar as pautas das reuniões do referido Comitê e submetê-la a deliberação da Mesa Diretora e, após, encaminhar para o Apoio Técnico-administrativo da Casa dos Conselhos que comunicará com antecedência os membros do Comitê;

IV – substituir o(a) Presidente e o Vice em suas ausências, desde que estas sejam concomitantes.

Art. 14. Compete ao 2º Secretário(a), substituir o(a) 1º Secretário(a) em suas faltas ou impedimentos.

Art. 15. O Comitê POP RUA se reunirá, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme calendário elaborado anualmente aprovado em reunião e por convocação da Mesa Diretora, por meio do Apoio Técnico-administrativo da Casa dos Conselhos, com indicação de data, horário, local e pauta das reuniões com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 16. As reuniões do Comitê POP RUA serão conduzidas pelo(a) Presidente, o qual utilizará a infraestrutura da Casa dos Conselhos para o desempenho de suas atribuições.

Art. 17. É obrigatória a participação dos membros titulares em todas as reuniões ordinárias, sendo toleradas até 03 (três) faltas não justificadas e 06 (seis) justificadas anuais, sob a pena de exclusão e substituição automática pelo suplente.

§ 1º Serão consideradas justificativas de ausência as seguintes situações:

I – enfermidades pessoais e familiares;

II – viagens pré-programadas;

III – férias regulamentares;

IV – licenças: Maternidade, Nojo e Gala;

§ 2º As justificativas de ausências deverão ocorrer por escrito, podendo ser por meio eletrônico, mediante confirmação de recebimento;

§ 3º As justificativas de ausência não elencadas no § 1º serão analisadas pela Mesa Diretora.

Art. 18. É garantida a presença do (a)s suplentes nas reuniões, com direito a voz.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação, nas reuniões do Comitê POP RUA, de pessoas da coletividade, com direito a voz, se assim decidir o referido Comitê.

Art. 19. Na ausência do(a) titular, o(a) suplente o(a) substituirá com direito a voz e voto.

Parágrafo único. No que diz respeito aos(às) representantes da sociedade civil, a ordem de suplência deverá observar o número de votos obtidos, dentro do segmento representado, no processo seletivo público.

DECRETO Nº 18.951/2021 5

Art. 20. No impedimento à função de titular do Poder Público Municipal, o(a) suplente assume a condição de titular, obedecida a ordem de suplência definida por indicação da Pasta.

Art. 21. No impedimento à função de titular da sociedade civil, o(a) suplente assume a condição de titular, obedecida a ordem de suplência definida pelo número de votos obtidos, dentro do segmento representado, no processo seletivo público.

Parágrafo único. A vaga do(a) suplente que assume a condição de titular da sociedade civil, será preenchida por candidato(a) não diplomado, do mesmo segmento, que tiver recebido maior número de votos, no processo seletivo público.

Art. 22. Os assuntos tratados nas reuniões serão registrados em ata a qual será posteriormente disponibilizada de forma digital para apreciação de todos(as) os membros do Comitê POP RUA, e sejam realizadas as devidas correções, sendo aprovada em reunião subsequente assinada pelo(a) Presidente e Secretário(a).

Art. 23. Compete ao Apoio Técnico-administrativo:

I - divulgar para os membros do comitê a pauta, horário e local das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - oferecer suporte técnico;

III - enviar atas das reuniões do Comitê POP RUA e das comissões temáticas, para apreciação dos membros e posterior publicidade, inclusive nos meios eletrônicos.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 24. O Comitê POP RUA se reunirá ordinariamente uma única vez ao mês, com a presença em primeira chamada de, no mínimo, 50% mais 01 dos membros titulares ou suplentes em substituição e, em segunda chamada, com os membros presentes.

Parágrafo único. Nas sessões extraordinárias do Comitê POP RUA caberá deliberar tão somente sobre os assuntos que motivaram a sua convocação.

CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES

Art. 25. Os(as) representantes do Comitê POP RUA poderão instituir Comissões, com a finalidade de elaborar propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as ações do referido Comitê.

§ 1º Compete ao Comitê POP RUA acompanhar, avaliar e decidir sobre a continuidade das comissões, conforme a conclusão de seus trabalhos.

§ 2º É facultada a participação de outros(as) representantes, mediante convite.

§ 3º As reuniões das Comissões ocorrerão segundo suas demandas e os seus encaminhamentos deverão ser apresentados na reunião subsequente do Comitê POP RUA.

§ 4º A composição de cada Comissão será definida em reunião do Comitê POP RUA.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE VOTAÇÃO

Art. 26. As deliberações das reuniões somente terão eficácia com aprovação da maioria simples dos(as) representantes com direito a voto.

DECRETO Nº 18.951/2021 6

CAPÍTULO IX DA APROVAÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Art. 27. A aprovação do presente Regimento Interno, bem como a proposta de sua alteração será objeto de reunião convocada especificamente para este fim.

Art. 28. Este Regimento Interno poderá ser reformado total ou parcialmente, por iniciativa e aprovação da maioria qualificada em 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos(as) representantes do Comitê POP RUA.

§1º O Comitê POP RUA designará uma Comissão composta paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil, para a revisão de seu Regimento Interno.

§ 2º A Comissão designada, deverá apresentar a proposta de revisão em reunião no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 29. A sessão para aprovação ou alteração do Regimento Interno deverá ser convocada com antecedência mínima de 14 (catorze) dias.

CAPÍTULO X DA REPRESENTAÇÃO

Art. 30. Os(as) representantes do Poder Público serão indicados(as) pelas respectivas Secretarias Municipais conforme disposto no Decreto Municipal nº 18.662/2021 e suas alterações.

Art. 31. Para a eleição do(a)s representantes da sociedade civil no Comitê POP RUA, será constituída Comissão Eleitoral, indicada em Reunião, por meio de resolução, composta por representantes do Poder Público.

Parágrafo único. O regulamento do processo seletivo público dos(as) representantes da sociedade civil será elaborado pela Comissão Eleitoral e submetido ao Comitê POP RUA, divulgado por meio de edital e publicizado no Diário Oficial do Município, observadas as disposições do Regimento Interno.

Art. 32. A Comissão Eleitoral terá como função:

I – coordenar o processo eleitoral;

II – elaborar suas regras e seu calendário;

Art. 33. Qualquer alteração na composição do Comitê POP RUA, deverá ser comunicada por meio de ofício endereçado ao referido Comitê, até 05 (cinco) dias úteis antes da ocorrência de sessão ordinária e ou extraordinária.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos por deliberação em Reunião, com a presença e votos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos membros titulares ou suplentes em substituição.

CAPÍTULO XII DA VIGÊNCIA

Art. 35. O presente Regimento Interno foi aprovado em reunião do Comitê POP RUA, previamente convocada para este ato, pelos(as) seus(suas) representantes Titulares e Suplentes e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****ESTADO DE SÃO PAULO****PROCURADORIA GERAL****DECRETO Nº 18.662, DE 07 DE ABRIL DE 2021.****Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Pop Rua.**

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a importância de manter e implementar políticas públicas para a população em situação de rua na cidade de Piracicaba/SP;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, que determina que na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Política Nacional para a População em Situação de Rua tem por objetivo assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;

CONSIDERANDO que os entes da Federação que aderem à Política Nacional para a População em Situação de Rua devem instituir comitê gestor intersetorial, integrado por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê POP RUA, integrado por representantes do poder público municipal e da sociedade civil das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1º O Poder Público Municipal será representado pelos seguintes órgãos e autarquias, que indicarão seus representantes, titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;

II - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

VI - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

DECRETO Nº 18.662/2021 2

VII - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional – EMDHAP;

VIII - Guarda Civil Municipal.

§ 2º A sociedade civil terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos suplentes, a serem definidos em processo seletivo público, especialmente convocado para este fim.

§ 3º O regulamento do processo seletivo público dos representantes da sociedade civil será elaborado pelos membros indicados pelo poder público para o Comitê POP RUA e divulgado por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município.

§ 4º Os membros do Comitê POP RUA serão escolhidos na forma prevista nos parágrafos anteriores e nomeados por Decreto do Prefeito, para um mandato de 02 (dois) anos.

§ 5º A Procuradoria Geral do Município prestará assessoria jurídica sempre que houver dúvidas de ordem legal.

Art. 2º O Comitê POP Rua poderá constituir subcomitês temáticos para a execução das atividades que lhe são concernentes, nos quais é facultada a participação de outros representantes, que não aqueles referidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O Comitê POP RUA terá as seguintes atribuições:

I - elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos, conforme os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional e consideradas as demandas específicas do Município;

II - acompanhar e monitorar a implementação e o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

III - propor a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua;

IV - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

V - organizar, periodicamente, encontros para avaliar e reformular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

VI - propor estratégias que assegurem o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;

VII - desenvolver periodicamente, em conjunto com os órgãos competentes, o acompanhamento dos indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal para a população em situação de rua;

IX - instituir grupos de trabalho temáticos, em especial para discutir as desvantagens sociais a que a população em situação de rua foi submetida historicamente e analisar formas para sua inclusão e compensação social, facultada a participação de outras pessoas e organizações, que não aquelas referidas no art. 1º deste decreto;

X - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos.

Art. 4º A participação no Comitê POP RUA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

DECRETO Nº 18.662/2021 3

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê POP RUA e dos grupos de trabalho temáticos por ele instituídos.

Art. 6º O Comitê POP RUA designará uma Comissão para a elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2021.


LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Ata nº 01/2026

Reunião Ordinária do Comitê Pop Rua de 04/02/2026

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02), ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Secretaria de Cidadania e Parcerias, localizada na rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco (895), bairro Paulista, às nove (9) horas, aconteceu a reunião ordinária do Comitê PopRua, presidida por Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa. Estiveram presentes: Ane Caroline Nabas, Gisele de Barros Rosolen, Rosângela Pereira de Souza, Sumara Barbosa Alecrim Participaram como ouvintes/convidados: Eberton da Silva Ceteim, representando o projeto Prevenção na Quebrada.... Justificaram a ausência: Caroline Mesquita França.... A reunião seguiu a seguinte ordem da pauta: Acolhida; 1. Leitura da Ata; 2. Resposta da procuradoria sobre o regimento interno e suas alterações; 3. Inscrição para novo pleito do Comitê Pop Rua; 4. informes do dia. A presidente Rossana realizou a leitura da Ata nº 12/2025 que foi aprovada por todos. Em seguida, abordou sobre o regimento interno e suas alterações que foram enviados para a procuradoria, cuja resposta é necessária para a condução de nova mesa diretora, devido a entrada dos novos membros no Comitê. Gracieli, informou que a resposta da procuradoria sobre os documentos enviados foi negativa, que há uma disparidade entre os membros que representam o poder público e a sociedade civil, que será necessário elaborar o edital para pleito eleitoral de composição dos membros que representam a sociedade civil. Ane, informou que além das alterações solicitadas seria necessário esclarecer à Procuradoria, que muitos Conselheiros já não estavam frequentando as reuniões. Conforme constatado, atualmente são frequentes os representantes da CAPHIV; CESAC; PRESBITERIANA e Sindicato dos QUÍMICOS. Também houve a consulta ao Decreto n. 18.951 de 30 de novembro de 2021, Art. 5º que prevê: *O Poder Público Municipal terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos(as) suplentes, a serem definidos(as) por meio de indicação dos titulares das respectivas pastas. O Art. 6º A sociedade civil terá 09 (nove) representantes, titulares e respectivos(as) suplentes, a serem definidos(as) por meio de processo seletivo público para um mandato de 02 (dois) anos.* Sendo que os suplentes da Sociedade Civil não são da mesma Organização da Sociedade Civil (OSC). Os conselheiros presentes concluíram que será necessário mobilizar a sociedade civil e as OSC para realizar o pleito eleitoral da Sociedade Civil, neste sentido, Gracieli, se disponibilizou para realizar a mobilização junto aos demais conselhos que realizam reuniões na Secretaria de Cidadania e Parcerias, a conselheira Gisele, se disponibilizou realizar a mobilização junto ao Centro Pop; ACIP; CRAMI e a conselheira Ane, a Igreja Presbiteriana. Concluída a pauta em questão, a presidente Rossana passou aos informes do dia. Gracieli informou que a Secretária de Cidadania e Parcerias colaborará com o Comitê Pop Rua para as ações operacionais (ata; pauta; lista de frequência). Informou também que será utilizado o Sistema Sem Papel, que tanto os conselheiros do poder público quanto os da sociedade civil serão informados das movimentações de documentos, pelo CPF cadastrado no Sem Papel, que os documentos e notificações do referido sistema chegarão em nome do Comitê Pop Rua, assim, todos os documentos emitidos em nome do Comitê Pop Rua poderão ser acessados nos anexos. Gracieli pontuou que o Comitê Pop Rua precisará

apresentar um plano de atividades/ações para o ano de 2026. Informou ainda, que ficará responsável por comunicar aos NAA de cada Secretaria representada no Comitê Pop Rua, a ausência do Conselheiro que eventualmente ocorrer, no dia subsequente à reunião. A Secretária Sumara compartilhou sobre o email encaminhado pela Secretaria de Cidadania e Parcerias, referente a Pauta da reunião "Café com os Conselhos", e Gracieli reiterou dizendo da importância da participação de, no mínimo, um representante do Comitê Pop Rua na referida reunião. Sem mais, eu, Sumara Barbosa Alecrim, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

POP RUA - PODER PÚBLICO NÃO PUBLICADOS



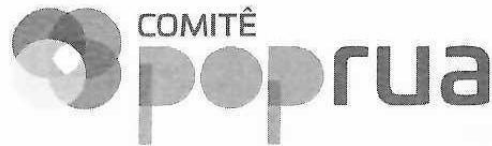
COMITÊ POP RUA

REUNIÃO ORDINÁRIA		Data: 04 - 02 - 2026	Local: Secretaria de Cidadania		Hora: 09:00
CONSELHEIROS	CARGO	E-MAIL	FONE	PODER PÚB	ASSINATURA
Cristiane Ap Lima Martins	Titular	calmartins@piracicaba.sp.gov.br	9.8110-0078	Governo	
Cássia Tonin Del Tio	Suplente	ctio@piracicab.sp.gov.br	9.9764-7913		
Gisele de Barros Rosolen	Titular	gisele_rosolen@yahoo.com.br	9.9733-4942	Assistência	
Maria Regineide G. Carvalho	Suplente	mrcarvalho@piracicaba.sp.gov.br	9.9898-1700		
Ellen Alves da Silva Costa	Titular	ellenalvessc@gmail.com	9.9960-5790	Saúde	
Julia Machado Silva	Suplente	jmsilva@piracicaba.sp.gov.br			
Caroline Mesquita França	Titular	caroline.franca@educacao.piracicaba.sp.gov.br		Educação	
Debora Cristina Angelis	Suplente	debora.angelis@educacao.piracicaba.sp.gov.br			
Maria Clara Tacla Franco	Titular	economiainformal@piracicaba.sp.gov.br	9.8232-9494	Trabalho	
Daiana Lopes Moral	Suplente	dmoral@piracicaba.sp.gov.br	9.8163-4723		
Edson Sarapu de Oliveira	Titular	gcm@piracicaba.sp.gov.br	9.8201-1040	GCM	
Luciane Cristina Silva Tovar	Suplente	gcm@piracicaba.sp.gov.br	9.9814-6626		
Clevis Francisco Lorenzi Spada	Titular	clevisspada@gmail.com	9.9186-4508	Esportes	
Wilson Eduardo da Costa Brito	Suplente	wilsonedcbrito60@gmail.com	9.8184-7894		
Renata Liva	Titular	rliva@piracicaba.sp.gov.br	9.9856-7069	Agricultura	
Tais Yuri Otsuk	Suplente	totsuk@piracicaba.sp.gov.br	9.9263-8446		
Sumara Alecrim	Titular	gnunes@piracicaba.sp.gov.br	9.8828-0997	Habitação	
Quelen C Rodrigues Barbosa	Suplente	salecrim@piracicaba.sp.gov.br	9.8227-4111		

Gabriela Paula Gonçalves Titular goncalves@piracicaba.sp.gov.br
 Elton da Silva Cetelem PF cetelem@piracicaba.sp.gov.br
 Gracieli A.B. Bombo gombob@piracicaba.sp.gov.br

9.9180-4356 Obras
 9.9734-8872 SAÚDE
 9.8041-0744 Cidadania

POP RUA - SOCIEDADE CIVIL

 COMITÊ POP RUA COMITÊ POP RUA					
REUNIÃO ORDINÁRIA Data: 04 - 02 - 2026 Local: Secretaria de Cidadania Hora: 09:00					
CONSELHEIROS		E-MAIL	CELULAR	SOC. CIVIL	ASSINATURA
Gabriela lopes	Titular				
Erivania H. Ribeiro Brechotti	Suplente	erivania_cam@hotmail.com	9.9857-9785	CESAC	Erivania H. Ribeiro Brechotti
Rosângela Pereira de souza	Titular	souza.rosangela@gmail.com	9.8148-2055	CAPHIV	Rosângela Pereira de Souza
Marco Antonio Facco	Suplente				
Ane Caroline Nabas	Titular	anenabas@hotmail.com	9.99759-7476	PRESBITERIANA	Anenabas
Julio Cesar Carneiro	Suplente				
Kleberson Giovani Guerreiro	Titular				
Sueli Lopes Garcia	Suplente				
Rodrigo Campos Boaventura	Titular				
Jailton Souza da Cruz	Suplente				
Renata Perazoli	Titular				
	Suplente				
Rossana Cyriaco Barbosa	Titular	rossanacgsilva@yahoo.com.br	9.927-61719	QUIMICOS	Rossana Cyriaco Barbosa
	Suplente				
Cristovão Pereira de Melo	titular				
	suplente				
Edvaldo de Oliveira	titular				
	suplente				
Modesto Fedozze	titular	modestofedozze@hotmail.com		CDL	
	suplente				